



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.145

Dispõe sobre alteração à Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.90 - Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município de Jacareí

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

~~ARTIGO 1º - Fica alterado o nível de uso da PRAÇA JOSÉ MARIA DE ABREU, Jardim Liberdade, passando de nível 1 (N1) para nível 2 (N2), alterando-se adequadamente o Mapa A que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.1990 - Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município de Jacareí.~~

~~ARTIGO 2º - Fica alterado o nível de uso da RUA SÃO VITORINO, Centro, passando de nível 1 (N1) para nível 3 (N3), alterando-se adequadamente o Mapa A que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.1990 - Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município de Jacareí.~~

~~ARTIGO 3º - Fica alterado o nível de uso da RUA MIGUEL FRANCISCO, Jardim Emília, passando de nível 2 (N2) para nível 3 (N3), alterando-se adequadamente o Mapa A que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.1990 - Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município de Jacareí.~~

ARTIGO 4º - Fica alterado o nível de uso



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.145 - Fls. 02

da RUA MIGUEL NUNES BICUDO, Cidade Nova Jacareí, passa do nível 3 (N3) para nível 4 (N4), alterando-se adequadamente o Mapa A que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.1990 - Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município de Jacareí.

ARTIGO 5º - Fica alterado o nível de uso da RUA VOLTA REDONDA, Jardim das Indústrias, passando de nível 2 (N2) para nível 3 (N3), alterando-se adequadamente o Mapa A que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.90 - Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município de Jacareí.

ARTIGO 6º - Fica alterado o nível de uso da RUA BENEDITO GARCIA DE MELO (antiga Rua A-2), Jardim do Vale, passando de nível 1 (N1) para nível 2 (N2), alterando-se adequadamente o Mapa A que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.90 - Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município de Jacareí.

ARTIGO 7º - Fica alterado o nível de uso da RUA DOS GLADIÓLOS, Parque Santo Antonio, passando de nível 1 (N1) para nível 2 (N2), alterando-se adequadamente o Mapa A que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874 de 20.12.90 - Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município de Jacareí.

ARTIGO 8º - Fica alterado o nível de uso da RUA ENÉAS MESQUITA, Jardim Mesquita, passando de nível 1 (N1) para nível 2 (N2), alterando-se adequadamente o Mapa A que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.90.

ARTIGO 9º - Esta Lei entrará em vigor na



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

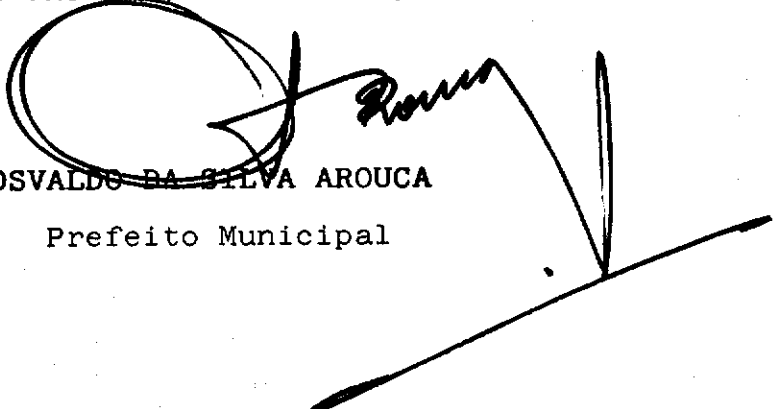
LEI Nº 3.145 - Fls. 03

data de sua publicação.

ARTIGO 10 - Revogam-se as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 DE MAIO

DE 1.992



OSVALDO DA SILVA AROUCA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.145

Dispõe sobre alteração à Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.90 - Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município de Jacareí

O DR. ADIR DA SILVA ROSSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE CONFORMIDADE COM O § 7º, DO ARTIGO 41, DA LEI Nº 2.761, DE 31.03.90 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, PROMULGA PARCIALMENTE A SEGUINTE LEI:

"ARTIGO 2º - Fica alterado o nível de uso da RUA SÃO VITORINO, Centro, passando de nível 1 (N1) para nível 3 (N3), alterando-se adequadamente o Mapa A que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.1990 - Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município de Jacareí."

"ARTIGO 3º - Fica alterado o nível de uso da RUA MIGUEL FRANCISCO, Jardim Emília, passando de nível 2 (N2) para nível 3 (N3), alterando-se adequadamente o Mapa A, que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.1990 - Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município de Jacareí."

"ARTIGO 4º - Fica alterado o nível de uso da RUA MIGUEL NUNES BICUDO, Cidade Nova Jacareí, passando de nível 3 (N3) para nível 4 (N4), alterando-se adequadamente o Mapa A que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.90 - Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município de Jacareí."

"ARTIGO 5º - Fica alterado o nível de



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

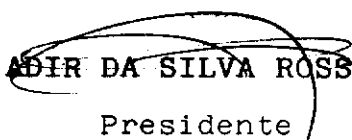
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.145 - Fls. 02

uso da RUA VOLTA REDONDA, Jardim das Indústrias, passando de nível 2 (N2) para nível 3 (N3), alterando-se adequadamente o Mapa A que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.90 - Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município de Jacareí."

"ARTIGO 8º - Fica alterado o nível de uso da RUA ENÉAS MESQUITA, Jardim Mesquita, passando de nível 1 (N1) para nível 2 (N2), alterando-se adequadamente o Mapa A que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.90."

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 09 DE JUNHO DE 1.992


ADIR DA SILVA ROSSI

Presidente